



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

EDITAL Nº 10/2018/IFPI-CAURU – MONITORIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus Uruçuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a abertura de inscrições para seleção de MONITORES remunerados com vistas à assistência de aluno (a) com necessidades educacionais específicas, bem como, para preenchimento de vagas e composição de cadastro de reserva, com vigência para o ano letivo de 2018. Este certame destina-se aos estudantes do IFPI Campus Uruçuí, regularmente matriculados e frequentando os cursos de Ensino Técnico Integrado ao Médio, técnicos concomitante/subsequente e graduações, conforme Quadro II, observadas as disposições estabelecidas na resolução nº 035/2014 – CONSELHO SUPERIOR, de 10 de junho de 2014, e resolução 014/2014 – CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014.

1. OBJETIVO DA MONITORIA

- 1.1** Auxiliar nas atividades de locomoção, higiene, alimentação, junto aos/às estudantes com necessidades educacionais específicas que não realizam essas atividades com independência, conforme as especificidades apresentadas pelo (a) mesmo(a), relacionadas à sua condição de funcionalidade e não à condição de deficiência.
- 1.2** Auxiliar no acompanhamento, comunicação e transcrição dos conteúdos ministrados pelos professores, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no campus Uruçuí/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades educacionais específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Uruçuí.
- 1.3** Realizar o atendimento de acordo com os horários a serem definidos respeitando a necessidade e carga horária do aluno assistido.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Quadro I – Cronograma de atividades

ATIVIDADE	DATA	
Publicação do Edital	14.06.2018	Site do IFPI e mural do campus Uruçuí
Período de Inscrições	18.06 a 26.06.2018	Sala de recepção da Direção
Divulgação da homologação das inscrições e convocação para entrevistas	27/06/2018	Site do IFPI e mural do campus Uruçuí
Entrevistas	28/06/2018	Sala de Reuniões – Setor Diretoria
Divulgação dos Resultados	02/07/2018	Site do IFPI e mural do campus Uruçuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

3. DAS VAGAS E DOS VALORES DAS BOLSAS

3.1 Para o ano letivo de 2018, o campus Uruçuí disponibilizará 01 (uma) vaga de monitores 05 (cinco) vagas cadastro de reserva (CR), com bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal, distribuídas de acordo com o Quadro II.

Quadro II – Distribuição de vagas de monitorias

Necessidade A ser atendida	Turno de atendimento	Requisitos	Vagas	Cadastro de reserva	Carga horária semanal	Valor da bolsa
Paralisia Cerebral (usuário de cadeira de rodas)	Tarde/noite (a definir)	Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do campus Uruçuí/IFPI	01	05	20h	R\$ 350,00

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar às bolsas de Monitoria estudantes do Campus Uruçuí/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser regularmente matriculado e estar frequentando um dos cursos de Ensino Técnico Integrado ao Médio, técnicos concomitante/subsequente e graduações, conforme o quadro II do item 3.1.

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas do estudante com necessidade educacional específica, para as quais for selecionado.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de Bolsa (outros tipos de monitoria, PIBIC, PIBIC Jr, PIBIC IT, Benefícios Permanente, Atleta, Cultura e outros).

4.1.4 Ter afinidade em trabalhar com pessoas com necessidades educacionais específicas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas na da Diretoria do campus Uruçuí nos **Turnos da Manhã** (a partir das 08:00 h) e **Tarde** (até as 17:00h), e com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

5.1.2 Cópia de RG e CPF;

5.1.3 Declaração de matrícula

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante entrevista com todos os candidatos.

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos estabelecidos nesse edital.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar os (as) alunos (as) com necessidades educacionais específicas em tarefas pedagógicas, científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e demais atividades essenciais ao bem-estar dos alunos assistidos, nos turnos e contra turnos dos mesmos.

7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades educacionais específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

7.3 Assessorar o (a) aluno (a) com necessidades educacionais específicas em atividades essenciais ao seu bem estar, tais como: comunicação, locomoção e atividades acadêmicas;

7.4 Ter assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. É VETADO AO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

- 8.2** Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em educação do IFPI;
- 8.3** Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa as limitações da pessoa com deficiência.
- 8.4** Causar constrangimento aos alunos assistidos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.
- 9.2.** Nos três primeiros meses será feito uma análise mensal junto ao monitor e ao aluno assistido, a fim de investigar a qualidade da interação aluno assistido/monitor.
- 9.3.** Em caso de não adaptação de uma das partes o próximo candidato da lista de classificação será convocado e passará pela mesma avaliação;
- 9.3.** A monitoria não gera vínculo empregatício com o IFPI;
- 9.4.** Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do *Campus Uruçuí/IFPI*.

Uruçuí (PI), 14 de junho de 2018.

Miguel Antônio Rodrigues
Diretor Geral
IFPI- campus Uruçuí
Port. Nº 1.078 DOU 29/05/2017
(Assinatura no documento original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS CADASTRAIS

1 – Dados de Identificação

Nome:	Data de Nascimento: ____/____/____.	
CPF:	RG:	
Telefones: ()	()	()
Endereço eletrônico:		
Endereço Residencial:	Bairro:	
Cidade/Estado:	CEP:	
Curso:	Matrícula:	
Ano/ Módulo:	Turno:	

Turno Disponível para monitoria

() Manhã /Horário: _____

() Tarde / Horário: _____

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro não possuir vínculo empregatício, não possuir outra modalidade de bolsa, e possuir disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se à monitoria regulamentada por este edital nos horários a serem posteriormente definidos.

DOCUMENTOS ENTREGUES

() Cópia do RG () Cópia do CPF () Declaração de Matrícula
() Comprovação de experiência com alfabetização de criança ou jovens e adultos.

Uruçuí-PI, ____ de _____ de 2018.

Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato

✂

EDITAL Nº10/2018-COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Curso: _____ Data: ____/____/____

Horário da Inscrição: ____:____ _____

Responsável pela Inscrição